

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEE KOI IAN**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte proposta de resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 7 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 1044/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 20 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Agosto de 2026:

O Governo da RAEM tem promovido, de forma activa, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, tendo as finanças com características próprias sido identificadas como uma das indústrias prioritárias a desenvolver. Nos últimos anos, tem vindo a aperfeiçoar continuamente o regime jurídico-financeiro e as respectivas medidas complementares, a intensificar a promoção externa, a alargar o âmbito de cobertura dos serviços financeiros disponíveis e a aproveitar plenamente as vantagens do princípio “Um país, dois sistemas” e o posicionamento privilegiado de Macau enquanto elo de ligação aos mercados dos países de língua portuguesa, enriquecendo, assim, de forma sustentada, o conteúdo da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, com vista a proporcionar um sólido suporte financeiro ao desenvolvimento de sectores como o da indústria do ouro.

Tendo presente que o mercado financeiro de Macau é robusto, isento de controlo cambial, caracterizado pela livre circulação de capitais e beneficiando de um sistema fiscal simples e de baixa tributação, oferece-se um ambiente favorável à exploração de actividades como a liquidação transfronteiriça de transacções em ouro. Nos termos da regulamentação vigente em Macau, as transacções à vista de ouro não se inserem no âmbito da supervisão financeira. No entanto, a AMCM continua a acompanhar atentamente a evolução e as necessidades concretas da indústria do ouro em Macau, aperfeiçoando activamente as respectivas medidas complementares e incentivando o sector a disponibilizar uma oferta mais diversificada de produtos de investimento e financiamento ligados ao ouro, bem como serviços complementares adequados às



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

exigências do mercado, criando, desta forma, condições mais favoráveis ao seu desenvolvimento sustentado.

Por outro lado, para continuar a promover o desenvolvimento saudável da indústria de ourivesaria, entrará em vigor em 1 de Janeiro do ano seguinte a Lei n.º 4/2026 (Regime da venda de artigos de ouro e de platina), que estabelece expressamente padrões de toque dos artigos de ourivesaria mais elevados, de modo a reforçar a competitividade do sector da ourivesaria e aumentar a confiança da sociedade no mercado de artigos de metais preciosos de Macau.

A DSEDТ prestará também, de forma contínua, um serviço de cobertura completa, desde a consulta técnica até à apresentação do pedido, às empresas que pretendam exercer a actividade de refinação de ouro, para que todas as fases e etapas do processo de apreciação e aprovação sejam concluídas com celeridade. Ao mesmo tempo, impulsionará a realização de ensaios de quilatagem dos artigos de ouro junto do sector, ajudando-o a criar uma imagem de elevada credibilidade e qualidade, de modo a reforçar ainda mais a confiança dos consumidores e atrair para Macau clientelas mais diversificadas.

Além disso, o IPIM continua a acompanhar, através do Serviço One Stop ao Investidor e do mecanismo da Comissão de Investimentos, projectos de investimento relacionados com o sector de ouro e metais preciosos, prestando apoio às respectivas empresas em função das suas necessidades concretas na implementação dos projectos. Os projectos-alvos envolvem a construção de uma casa da moeda por investidores locais, promovendo várias actividades, como a cunhagem de moedas em ouro e prata e a transformação de joalheria, e o estabelecimento, em Macau, de marcas de retalho de ouro e joalheria do Interior da China, com vista a diversificar ainda mais o panorama do sector.

O IPIM continua a ser desempenhado o papel de Macau como “interlocutor de precisão” na promoção da cooperação sino-lusófona, através da organização de delegações empresariais para a participação nas actividades de intercâmbio comercial e de convenções e exposições, nomeadamente o “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”,



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

nos países de língua portuguesa, reforçando a ligação de empresas com os mercados lusófonos. Em simultâneo, através do serviço “Conduta do Comércio China-PLP”, ajudamos as empresas do sector mineiro do Interior da China, interessadas em explorar os mercados internacionais, a estabelecer contactos com os parceiros relevantes dos países lusófonos, promovendo o intercâmbio de informações e a cooperação empresarial nas áreas de recursos minerais e de serviços profissionais relacionados.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Presidente

Vong Sin Man

7 de Setembro de 2026